DECRETO Nº 16166/2020

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial à professora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra, pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 14/16/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada, no período de 06 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020:

Matrícula	Nome	Lotação	CPF
17543-1	Silvana Aparecida Dal Molin	Escola Municipal	037.482.559-93
		Presidente Vargas	

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças